

1º TERMO ADITIVO

XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018

O Secretário da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o 1º Termo Aditivo ao **XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018**, que objetiva fomentar, por meio da concessão de apoio financeiro, a realização de projetos voltados para a produção, a circulação e a difusão das tradições regionais cearenses nas manifestações carnavalescas nas categorias Maracatu, Escolas de Samba, Blocos, Cordões, Afoxé, Bandas de Música, Bailes e Matinês e I Seminário de Avaliação do Carnaval do Ceará.

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública;

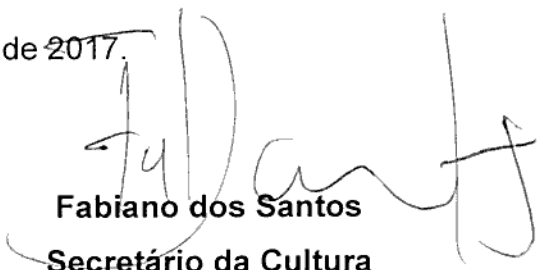
CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar uma maior participação dos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência.

RESOLVE tornar público através do 1º Termo Aditivo ao **XII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ – 2018**, os seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição do item 5.2. do Edital até 18 de outubro de 2017;
2. As demais condições não mencionadas neste aditivo permanecem inalteradas.

Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2017.


Fabiano dos Santos
Secretário da Cultura